

ORDEM DE SERVIÇO

O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, situada a Avenida Coronel Belmiro Nogueira da Silva, 300, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.503.638.

0001/33, autoriza a empresa TOTAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.719.627/0001-23, celebrado entre as partes através do Contrato nº. 10/2023, a dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY NO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA - MT, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER O CONVÊNIO 2459/2022 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGISTICA-SINFRA.QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA E A EMPRESA TOTAL CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA, conforme previsto nos Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e Projetos anexos ao Edital correspondente, mediante o regime empreitada por preço global que se encontram definidos no Projeto Básico, nos termos da Tomada de Preço Nº.02/2023

Ponte Branca - MT, 09 de março de 2023.

\_\_\_\_\_  
Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Thaynã Diniz Silva

Engenheira Civil

CREA MT 041231

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ad979ed

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)